



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
01/07/2014
ÀS 14:17 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 01 Jul 2014 14:27 001

Of.nº 316/2014-GAB

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2014.

Assunto: Resposta Ofícios 314 e 317/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, referente ao **Requerimento** protocolado sob nº **192/2014**, informamos a Vossa Excelência que, após estudo, verificou-se que o local não comporta a instalação de um semáforo por botoeira, visto o grande fluxo de veículos e tamanho número de pedestres que realizam travessias no local.

Por sua vez, referente ao **Requerimento** protocolado sob nº **195/2014**, informamos que a solicitação será colocada entre as prioridades da Secretaria.

Ressaltando que a referida pasta coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

A